DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$184.774,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **184.774,49**

02 07 02 Diretoria Municipal de Educação - FUNDEB

596	12.361.0131.2076.0000	Educação Básica	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 10
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	
597	12.361.0131.2076.0000	Educação Básica	103,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 15
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS	
598	12.361.0131.2076.0000	Educação Básica	112.579,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 15
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS	
599	12.365.0131.2077.0000	Educação Básica	40.092,09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 92 10
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	267 000	FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-PRÉ-ESC	
600	12.365.0131.2077.0000	Educação Básica	9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 92 10
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	267 000	FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-PRÉ-ESC	
601	12.365.0131.2077.0000	Educação Básica	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 10
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	269 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-PRÉ-ESCOL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **184.774,49**

Fontes de Recurso	
92 10	72.092,09
95 15	112.682,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.4

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.524,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.524,47**

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

602	13.392.0181.2080.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	14.275,18
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 20
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 128	Min. Cid. - Reforma Quadra Poliesportiv	

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

603	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	3,32
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 20
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 131	Min. Agric.-Trator Agrícola Conv. 941716	

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

604	04.122.0291.2130.0000	Departamento de Projetos e Obras	125,98
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 21
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 116	Sec Des. Reg - Subt Tecn Ilum Publ Conv	
605	04.122.0291.2130.0000	Departamento de Projetos e Obras	119,99
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 21
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 136	Sec.Gov.- Sub. Tec. Ilum. Conv 100187/24	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **14.524,47**

Fontes de Recurso	
92 21	245,97
95 20	14.278,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.5

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.6

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.364.916,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.364.916,69**

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

607	10.301.0201.1250.0000	Saúde da Família	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
609	10.301.0201.1251.0000	Saúde da Família	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.6

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

606	10.301.0201.1250.0000	Saúde da Família	200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 022	FES - EM 2025.065.76192 - Maria L. Amary		
608	10.301.0201.1251.0000	Saúde da Família	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 023	FES-EM 2025.078.75877 - Ricardo Madalena		
610	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 094	PAB Estadual		
611	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	10.628,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 132	IGM SUS Paulista Complementar Res. 20/24		
612	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	251,57	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 010	FES - EM 2021.052.32275 - Jorge Caruzo		
613	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 024	FES - EM 2025.033.77294 - Dirceu Dalben		
614	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	2.423,55	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 011	FES - EM 2024.057.59519 - Letícia Aguiar		
615	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	3.115,32	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 006	FES -EM 2023.SS.05520-Vinícius Camarinha		
616	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	60,74	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 115	Convênio 783/2020 - Custeio		
617	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	3.179,28	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	312 008	FES-AUX ENFR PAN COVID-19 - RES SS 86.20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.6

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

618	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	7.621,31	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 033	REC. ESP. - Progr. Qualis Mais Serviços		
619	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	60.420,97	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 004	FES -EM 2022.006.36526-Alexandre Pereira		
620	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 008	FES-EM 2024.094.54269-Vinícius Camarinha		
621	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 025	FES - EM 2025.040.76302 -Emidio de Souza		
622	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	9.429,15	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 031	REC. ESP. - Programa HDR		
623	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	37.281,34	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 034	REC. ESP. - Progr. Qualis Mais Insumos		
624	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	8.786,34	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 093	FES - Dose Certa		
625	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	76.049,36	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 094	PAB Estadual		
626	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	200.087,73	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 131	IGM SUS Paulista Integral - RES.11/2024		
627	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	463,75	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 012	FES - EM 2024.283.59707 - Rafael Silva		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.6

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

628	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	647,76	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 016	FES - EM 2025.107.70784 - Bruna Furlan		
629	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	374,19	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 017	FES - EM 2025.273.73713 - Felipe Franco		
630	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 024	FES - EM 2025.033.77294 - Dirceu Dalben		
631	10.301.0211.2093.0000	Higiêne Bucal	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 032	REC. ESP. - Programa Sorria São Paulo		
632	10.301.0211.2093.0000	Higiêne Bucal	46.784,33	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 032	REC. ESP. - Programa Sorria São Paulo		
633	10.304.0231.2095.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	4.608,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 124	FUNDES - Aedes Aegypti - Custeio		
634	10.304.0231.2095.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	4.608,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 128	FES - Sarampo - Res. SS 151/2022		
635	10.304.0231.2095.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	4.608,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 129	FES - Arboviroses - Res. SS 152/2022		
636	10.304.0231.2095.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 135	IGM SUS Paulista Parc. Ext. Dengue		
637	10.304.0231.2095.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	4.608,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 130	FES - Cobertura Vacinal - Res. SS27/2023		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.6

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

638	10.304.0231.2095.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	16.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 135	IGM SUS Paulista Parc. Ext. Dengue	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.362.916,69**

Fontes de Recurso		
92	17	491.979,56
92	17	3.240,02
92	17	867.697,11

Anulação:

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

76	04.123.0091.2099.0000	Finanças	-1.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

76	04.123.0091.2099.0000	Finanças	-1.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.7

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$105.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **105.600,00**

02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

640	12.365.0131.1204.0000	Educação Básica	2.376,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

639	12.365.0131.1204.0000	Educação Básica	103.224,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 032	Equipamentos de Monitoramento - PAINSP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **103.224,00**

Fontes de Recurso	
02 18	103.224,00

Anulação:

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

76	04.123.0091.2099.0000	Finanças	-2.376,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-2.376,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.7

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.8

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

641	08.245.0251.2118.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

76	04.123.0091.2099.0000	Finanças	-150.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.9

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$47.878,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **47.878,37**

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

642	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais	6.341,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

643	15.452.0301.2132.0000	Serviços Municipais	41.536,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 094	Contribuição Iluminação Pública - CIP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **47.878,37**

Fontes de Recurso	
91 00	6.341,74
91 00	41.536,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal